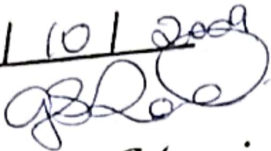


EXPEDIENTE DO DIA

EM 13/10/2009




Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 006/2009

RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 086/2009 “RESTAURA AS LEIS QUE
PROMOVEM ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 003/1993”, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

Autoria: Juarez Jose Xavier

Emenda Supressiva nº. 001

* Fica suprimido da redação do Art. 1º do presente projeto a Lei Municipal nº.
327 de 18 de março de 1999.

Emenda Supressiva nº. 002

* Fica suprimido da redação do Art. 1º do presente projeto a Lei Municipal nº.
255 de 09 de maio de 1999.

Após alterações o Artigo 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam restauradas as Leis Municipais nº. 134 de 18 de maio de 1995 ;
nº. 149 de 29 de agosto de 1995 e nº. 437 de 10 de setembro de 2002, que
alteram a Lei Municipal nº. 003/1993.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2009.


Juarez Jose Xavier

Vereador/ Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ORDEM DO DIA

EM 13/10/09


APROVADO

EM 13/10/09

Presidente

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo